



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 16 de setembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 371/2025.

Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 10192/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de providência nº 10192/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Sérgio Paulo Batista de Souza, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº 8425/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=ICP-Brasil, email=certificadomvncnt@hotmail.com
Data: 2025.09.16 15:57:30 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10192/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 104/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 23/09/2025 12:02:13

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 95/2025 protocolado sob o nº 10192/2025 de autoria do Vereador Sérgio Paulo Batista de Souza.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assinado digitalmente
MÁRCIO GIOVANNI FOLLIS
16/09/2025 - 14:37:27

DESPACHO GED Nº 8425/2025

Conceição do Castelo/ES, 16 de Setembro de 2025

Prezado Vereador

Sérgio Paulo Batista de Souza

Com relação ao pedido de providência, sugerindo que a Administração Pública Municipal, junto ao Detran/ES Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, estude a possibilidade de implantação de estacionamento em 45 graus em toda extensão da Avenida José Grilo. Peço ainda, para o mesmo local: construção de calçadas com sinalização adequada; instalação de canteiros com plantas ornamentais e criação de vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência, conforme as novas diretrizes de trânsito a ser implantadas no município pelo órgão competente.

Informamos que a Divisão Pública Municipal acolherá a esta solicitação, e junto ao setor da engenharia municipal irá estudar as possibilidades de fazer estes atendimentos conforme solicitado.

De antemão, informamos que este pedido de providência possui demandas de alto grau de complexidade, e com isso precisamos de um maior tempo para este levantamento/estudo. Contudo reafirmamos nosso compromisso de fazer o levantamento junto ao setor competente, onde será amplamente discutido, visando a melhor possibilidade do atendimento em questão.

Agradecemos pelo seu contato e preocupação, e ressaltamos que o pedido ora apresentado é de extrema importância e valia, para agregar maior viabilidade aos munícipes.

No mais, encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo- ES.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO GIOVANNI FOLLIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
PORTARIA Nº 003/2025

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo – ES
obras@conceicaodocastelo.es.gov.br www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Documento digital, verifique a autenticidade em <https://conceicaodocastelo.es.gov.br/verifica-digital.html#!/portal/>
com o identificador 310031003200360036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.